

Lei nº 386/90

cria cargos públicos municipais e contém outras disposições.

Faço saber que, a câmara municipal de Bonfinópolis de Minas decretou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados dentro da Administração direta deste Município, os cargos de "Chefe de Pessoal" classificado na unidade 2.1 - Gabinete e secretária da Prefeitura.

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal civil e, "Mecânico do SMER", classificado na Unidade.

3110 - Pessoal

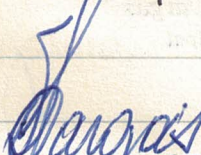
3111 - Pessoal civil.

Art. 2º - Os cargos criados por esta lei, passarão a fazer parte integrante do Quadro Geral de Funcionários desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 1991.

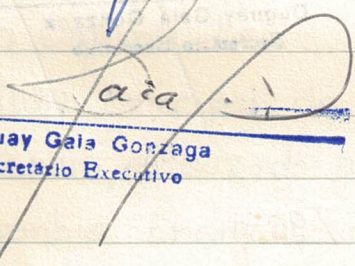
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a

cumpra e a passa cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Minas, 01 julho de 1.990.



Silvio Canuto Vargas
Prefeito Municipal



Duguay Gata Gonzaga
Secretário Executivo